

<p style="text-align: center;"><i>PROFNIT</i></p> <p>Polo Rio de Janeiro</p>	<h1 style="margin: 0;">ATA</h1> <p>Data: 12/06/2018 Local: Agência UFRJ de Inovação Hora: 10:30horas</p>
<p>Tipo de reunião:</p>	<p>CAI</p>
<p>Secretário:</p>	<p>Presencial</p>
<p>Participantes:</p>	<p>Renata Angeli, Gabriela Santos, Magda Lauri Gomes Leite, Martha Teresa Pantoja de Oliveira Castro, Estevão Freire, Flavia Lima do Carmo (Skype), Suzana Borshiver</p>
<p>-----Pauta-----</p>	
<p>1. Alteração do quadro de docentes permanentes/colaboradores; 2. Novas regras deliberadas pela CAN: Orientação, banca e aproveitamento de disciplinas 3. Defesas de TCC - Procedimentos; 4. Demandas dos alunos; 5. Aprovação de bancas</p>	
<p>----Conclusão/Deliberação----</p>	
<p>1.Alteração do quadro de docentes permanentes/colaboradores</p> <p>Estevão irá resgatar capacidade de orientação apresentada pelos docentes para verificação das orientações que estão sendo formalizadas. Foi designada uma comissão de professores, formada por Suzana Borshiver, Estevão Freire e Renata Angeli para elaborar critérios internos para a credenciamento e descredenciamento assim como classificação do corpo docente em permanente e colaborador e posterior submissão a CAN.</p> <p>2. Novas regras deliberadas pela CAN: orientação, banca e aproveitamento de disciplinas</p> <p>Novas regras foram deliberadas na 53ª reunião da CAN de 14 de junho de 2018 - Revisando as Normas Acadêmicas Nacionais: inserção de co-orientação, bancas e aproveitamento de disciplinas</p> <p>Orientação aos estudantes</p> <p>O orientador deve ser credenciado no mesmo Ponto Focal em que o estudante está matriculado, podendo ser indicado como orientador qualquer docente credenciado, seja permanente ou colaborador, exceto em caso de regra mais restrita, interna da IES do Ponto Focal. Caso exista necessidade, o estudante pode ter Um co-orientador, podendo ser qualquer docente da Rede PROFNIT. Tanto o orientador quanto o co-orientador (interno ou externo à Rede PROFNIT) devem ser aprovados pela CAA. Todos os Co-orientadores devem ser doutores. Caso algum profissional tenha atuado como colaborador eventual ou intensivo em um TCC, mas que não seja doutor, este deve ser relacionados como Visitante Eventual junto à Plataforma Sucupira/CAPES. As CAI devem monitorar a distribuição de orientações por Ponto Focal de</p>	

forma a evitar docentes sem registro ou com concentração de orientações. Recomenda-se que não haja docente sem orientação no PROFNIT.

Banca

Toda a banca deve ter pelo menos 3 doutores sendo que o orientador e coorientador contam apenas como um membro.

Aproveitamento de disciplinas

Caso o aluno solicite, o aproveitamento de uma disciplina do Catálogo de Disciplinas do PROFNIT que foi cursada em Ponto Focal diferente daquele em que o discente está matriculado, o aproveitamento é aprovado no mérito e conteúdo. As regras adicionais de aproveitamento de disciplinas que dependem de outros fatores devem seguir normas do Ponto Focal e ficam a critério da CAI, após ouvida a CAN. Disciplinas obrigatórias do PROFNIT cursadas junto aos cursos de Mestrado e Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do INPI ou de Ciência da Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Sergipe, quando reconhecidamente compatíveis com as do PROFNIT, dispensam consulta à CAN e podem ser validadas automaticamente pelas CAIs. Disciplinas compatíveis com as do PROFNIT cursadas em outros Programas de Pós-Graduação têm que ser analisadas pela CAN para gerar a jurisprudência. Não são admitidos os aproveitamentos ou validações de disciplinas cursadas na modalidade à distância nem disciplinas cursadas em pós-graduações lato sensu (especializações, MBAs e análogos).

3. Defesas de TCC - Procedimentos;

Será também elaborado um passo a passo sobre os procedimentos para a defesa do TCC; o aluno deverá entregar fisicamente a documentação necessária observando o checklist já definido pela CAN, na secretaria da Pós-graduação do Instituto de Microbiologia para a secretária (Safira).

4. Demanda dos alunos

- Aluna Beatriz Castro, Turma 2 - as disciplinas eletivas cursadas externamente foram aprovadas, conforme deliberado na Reunião da CAI de Março e lançado em Ata. O número de horas restantes foram cumpridos pela aluna ao cursar a disciplina oferecida no programa, qual seja, PROFNIT08 – Pesquisa Tecnológica Qualitativa e Quantitativa, ministrada pela prof. Martha Teresa Pantoja. Ainda não consta no sistema, considerando que o mesmo só estará disponível para atualização em Julho.

Em relação às notas da disciplina PROFNIT05 – “Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Estado Brasileiro”, a CAI em reunião esclareceu que somente após a prova AV2 as notas serão lançadas.

- Aprovada a Oficina Profissional do aluno Jacques Charles Silva da Costa.

- Aluna Marcia Reina, Turma 1 - solicitou extensão do prazo para Defesa do TCC. O Prof Estevão verificará como proceder a tal requerimento.

- Estevão verificará a resposta sobre a equivalência da disciplina externa que vem sendo cursada pelo aluno Marcelo Oliveira da Turma 1, no INPI.

- Para a Turma 1 foi verificado que estão ausentes do sistema as notas de Seminário Integrador, Exame de Qualificação e PROFNIT06 – Indicadores Científicos e Tecnológicos. Será cobrado dos professores responsáveis pelas disciplinas o lançamento das notas no Sistema.

- Aprovada a Oficina Profissional do aluno da Turma 1 – Felipe Gelelete;

-Caso a deliberar do aluno Leonardo Correia

Em relação ao aluno Leonardo Correia, a CAI manteve a decisão em reunião anterior, ou seja, baseado no Regimento do PROFNIT, Capítulo 1, Artigo 2º - O PROFNIT é um curso presencial, de acordo com a LDB, com oferta nacional que concede aos egressos o título de Mestre, coordenado pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e integrado por Pontos Focais e Instituições Associadas.

Portanto, se o aluno não comparece às aulas de determinada disciplina, já está reprovado, podendo realizar novamente em outro período.

Em emails trocados entre o aluno Leonardo Correa, e sua orientadora, em meados de maio, a mesma concordou em prorrogar pois mais 3 meses. Verificando as regras da UFRJ, é possível a prorrogação por até 6 meses.

A Coordenação da CAI entende que o aluno poderá formalizar, se assim o desejar, um pedido de trancamento de um semestre, baseado em atestados médicos apresentados pelo aluno.

Aprovação de bancas de Exame de Qualificação:

Jaques Charles - Orientador Carlos Augusto Silva dos Santos Thomaz (Profnit/UFRJ), Co-orientadora Cristina Gomes de Souza (Profnit/CEFET) e membros da banca Kone Prieto Fortunato Cesário (Profnit/UFRJ), interno e Verônica Lagassi (UFRJ) externo.

Suplente: Suzana Borshiver

Marcelle Madruga - Orientadora Adelaide Maria de Souza Antunes (Profnit/INPI), membros da banca Estevão Freire (Profnit/UFRJ) (interno) e Henrique Vasquez Féteira do Vale (Finep) externo). Suplente: Suzana Borschiver (UFRJ).

Tainá Karklis - Orientador Flávia do Carmo e co-orientadora Renata Angeli. Membros da banca Estevão Freire (Profnit/UFRJ), interno e Fernando Seixas (externo). Suplente: Martha Pantoja

Bruno Bonifácio - Orientador Adelaide Maria de Souza Antunes (Profnit/INPI) e membros da banca Estevão Freire (Profnit/UFRJ), interno e Felipe Arias Fogliano de Souza Cunha (FINEP), externo.

Alteração: substituição de Estevão Freire por Rita Pinheiro Machado (Profnit/INPI).

Alberto Modesto - Orientadora Cristina Gomes de Souza (Profnit/CEFET) e co-orientador Adelaide Maria de Souza Antunes (Profnit/ INPI) e membros da banca Raphael Braga da Silva (FINEP), externo e Adelaide Maria de Souza Antunes (Profnit/INPI), interno.

Suplente Estevão Freire

Beatriz Vergaça, Rodrigo Cantarino Carneiro Garcia e Francisca Aline Lopes da Silva –Orientador Kone Cesário (Profnit/UFRJ) e membros da banca Carlos Augusto Silva dos Santos Thomaz (Profnit/UFRJ), interno, e Veronica Lagassi (UFRJ), externo, sendo membro suplente Estevão Freire (Profnit/UFRJ).

Emerson Luis Kuhl - Orientadora Magda Lauri Gomes Leite (Profnit/CEFET), Co-orientadora Flávia Lima do Carmo (Profnit/UFRJ) e membros da banca Cristina Gomes de Souza (Profnit/CEFET), interno, e Heitor Soares Mendes (CEFET), externo, sendo suplente Suzana Borshiver (Profnit/UFRJ)

Joyce N. da Costa - Orientadora Suzana Borchiver, co-orientador André Fontes (UNIRIO / Direito) e membros da banca Kone Cesário (Profnit/UFRJ), interno e Rosalina Correa de Araujo (UNIRIO/ Direito), externo, e suplente Estevão Freire (Profnit/UFRJ)

Fernanda Maia Reis –Orientadora Flávia Lima do Carmo (Profnit/UFRJ) e co-orientador: Paulo Reis (Agência de Inovação UFRJ) e membros da banca Kone Cesário (Profnit/UFRJ), interno, e Leonardo Melo (Parque Tecnológico UFRJ), externo, sendo suplente Renata Angeli (Profnit/UEZO)

Leonardo Bomfim – Orientador Suzana Borschiver, co-orientador Dr. David Fernandes Cruz Moura e membros da banca Cristina Gomes de Souza (Profnit/CEFET), interno e Mariana Doria (SENAI), externo, sendo suplente Estevão Freire (Profnit/UFRJ)

José Luiz Andrade Jr. - Orientador Suzana Borschiver (Profnit/UFRJ), co-orientador Dr. David Fernandes Cruz Moura e membros da banca Estevão Freire (Profnit/UFRJ), interno e Carlos Frederico de Matos Chagas (CTEx), externo, sendo suplente

17 Edilson Nolaço Dos Santos - Orientador Estevão Freire (Profnit/UFRJ) e co-orientador Dr. Luiz Claudio Dupim (INPI) e membros da banca Biancca Scarpeline de Castro (Profnit/UFRRJ), interno e Patricia Pereira Peralta (INPI), externo, sendo suplente Renata Angeli (Profnit/UEZO)

Por ser verdade, assinamos:

Nome	Assinatura
Estevão Freire	
Magda Lauri	
Marta Castro	
Gabriela Santos	
Flavia Carmo (Skype)	
Renata Angeli	
Suzana Borshiver	